



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRUSQUE – SECRETARIA DO FORO
Praça das Bandeiras, nº 55 - Fone (0xx47) 3251-1504 - CEP 88350-051

PORTARIA N.º 008/2008

UNIDADE JUDICIÁRIA AVANÇADA DE COOPERAÇÃO - UNIFEBE

O DOUTOR SILVIO JOSÉ FRANCO, JUIZ DE DIREITO DA UNIDADE JUDICIÁRIA AVANÇADA DE COOPERAÇÃO - UNIFEBE, DESTA COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL DAQUELAS EXPRESSAS À LEI 9.099/95 ETC.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a senhora **Sandra Campi**, Técnica Judiciária Auxiliar, matrícula n.º 9290, designada Coordenadora da Unidade Judiciária Avançada de Cooperação - UNIFEBE, nos termos do art. 189 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, a assinar os mandados e outros expedientes de Cartório, com exceção dos expedientes previstos no parágrafo único do referido artigo.

Nos mandados que assinar, deverá a Senhora Coordenadora consignar que o faz por expressa autorização do Juiz através desta portaria.

Encaminhe-se cópia da presente ao Egrégio Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

CÓPIA

Brusque, 01 de julho de 2008.

Silvio José Franco
Juiz de Direito